LEI MUNICIPAL N° 972/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus legítimos representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica doravante denominada Rua Antônio Caramoni, a rua sem saída que inicia na rua principal da Comunidade do São Sebastião da Barra, nas proximidades da igreja católica.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 09 de setembro de 2011

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal